



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO Nº 1439 de 03 de agosto de 2021.

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme ata de Reunião Ordinária nº 28 de Julho de 2021.

### DECRETA

Art. 1º Fica composto o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS órgão colegiado de composição paritária, pelos seguintes membros, para o biênio de 2021-2023:

#### I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GESTORES)

TITULAR: Poliana Caruline Rosa da Costa

SUPLENTE: Taisa Cristina Cano Genuario

##### REPRESENTANTES DOS PRESTADOR DE SERVIÇOS "SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ"

TITULAR: Tamires Aparecida Divina Zanatta

SUPLENTE: Carina Aparecida Rosa

##### REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SERVIDORES)

TITULAR: Bruna Cristina de Souza

SUPLENTE: Rafaella Moraes Streicher Abrascio

TITULAR: Ana Paula Duarte Thereza

SUPLENTE: Sebastiana Ferreira de Lima

#### II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (USUÁRIOS):

##### PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (CATEQUISTA/ JUMAC)

TITULAR: Santina Cândido do nascimento

SUPLENTE: Welyntton Moraes da Silva

##### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BARRA DO JACARÉ

TITULAR: Aparecida de Oliveira Santos

SUPLENTE: Juliana Calixto França

##### ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR: Luiz Rodrigues

SUPLENTE: Benedito de Paula Procopio

##### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TITULAR: Samara Luiza Dutra França

SUPLENTE: Murilo Augusto Branco

Art. 2º - A vigência deste mandato se iniciou em 03 de agosto de 2021.



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Art. 3º - A partir desta data ficam empossados os representantes do Poder Público, Representantes Não Governamentais da Sociedade Civil e respectiva Diretoria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 09 de agosto de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal